



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/PMCSA-SME/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TOPPUS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 012/PMCSA-SME/2017, celebrado em 29 de março de 2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em terceirização de auxiliares administrativos, para escolas da rede de ensino e Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 36/2017, na condição de não participante/carona na Ata de Registro de Preços n.º 008/2016, Pregão Eletrônico n.º 015/2016, da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, **CONTRATANTE** e, a empresa **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.281.162/0001-10, com sede na Rua Carneiro Vilela, n.º 104, Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP. 52.050-030, telefone (81) 3131-2850, representada pelo seu titular o **Sr. Victor Manuel Ribeiro Calção Filho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 8.742.246 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.610.824-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 334/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 25 de março de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando a alteração do endereço da empresa contratada**.

Considerando que o Contrato **012/PMCSA-SME/2017**, foi celebrado em 29 de março de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, prorrogados mediante Termo Aditivo, encontra-se com prazo de vigência para o dia 29 de março de 2020, no valor inicial de **R\$ 2.016.662,60 (dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)** e atual de **R\$ 2.520.828,20 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e vinte oito reais e vinte centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria de Fátima Almeida, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na **Comunicação Interna nº 334/2020, datada de 25/03/2020**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO



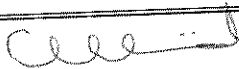
O presente instrumento tem como objeto a alteração do endereço da sede da empresa Contratada: da Rua Carneiro Vilela, n.º 104, Aflitos, Recife/PE, CEP. 52.050-030 para a nova localização na **Rua José da Silva Lucena, nº 273, Imbiribeira, Recife/PE.**

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI <i>Victor Manoel Ribeiro Alves Filho</i>
TESTEMUNHA:  CPF (MF) 480.022.754-20	TESTEMUNHA:  CPF (MF) 092.715.414-96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo de Rescisão de Contrato nº 012/PMCSA-SME/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2016, Pregão Eletrônico nº 015/2016, Natureza do Objeto:** Alteração do Endereço - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração do endereço da sede da empresa Contratada para Rua José da Silva Lucena, nº 273, Imbiribeira, Recife/PE. **Empresa:** **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.281.162/0001-10, com sede na Rua Carneiro Vilela, nº 104, Bairro dos Afritos, Recife/PE, CEP: 52.050-030, **Valor Total:** R\$ 2.520.828,20, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de março de 2020.

Onde se lê: 7º Termo de Rescisão de Contrato nº 012/PMCSA-SME/2017

Leia-se: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/PMCSA-SME/2017

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:428DBC45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/06/2020. Edição 2611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>